



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 30/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede ponto facultativo às(aos) trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 1ª Região e divulga os dias de feriados, no segundo semestre do ano de 2025.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a aprovação desta Portaria na 26ª reunião do conselho pleno do CRESS 1ª Região, reunido no dia 19 de dezembro de 2024;

Considerando, o Acordo Coletivo de trabalho/2025 previsto na Cláusula oitava - datas facultadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo e divulgar os dias de feriados, às/aos trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região na sede em Belém, na Seccional Santarém e na Seccional Marabá, nos seguintes dias do segundo semestre do ano de 2025.

I	15 de agosto	Sexta-feira	Feriado adesão do Pará
II	07 de setembro	Domingo	Feriado
III	12 de outubro	Domingo	Feriado
IV.	13 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo (Pós Círio)
V.	27 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo
VI	28 de outubro	Terça-feira	Feriado
VII.	02 de novembro	Domingo	Feriado
VIII.	20 de novembro	Quinta-feira	Feriado
IX.	21 de novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
X.	08 de dezembro	Segunda-feira	Feriado municipal (Santarém)
XII.	24 de dezembro	Quarta-feira	Ponto facultativo
XIII	25 de dezembro	Quinta-feira	Feriado
XIV.	31 de dezembro	Quarta-feira	Ponto facultativo

Art. 2º - Nos dias supramencionados, não haverá expediente na Sede do CRESS 1ª Região, na Seccional Marabá e na Seccional Santarém.

Art. 3º - O registro de ponto das(os) trabalhadoras(es) do Conselho Regional de Serviço Social, fica liberado, nos dias especificados no Art. 1º.

Art. 4º - Dê-se ciência as/aos interessadas/os, e comunique-se ao Conjunto Cfess/Cress, à Seccional Marabá, à Seccional Santarém e aos Núcleos de Base do CRESS 1ª Região.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém-PA, 22 de agosto de 2025.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues - CRESS nº 1771
Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região.